

Lei n.º 3.314, de 17 de setembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento corrente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

0201.0412200102.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.14 – Contratação por Tempo Determinado.....	7.500,00
0201.0612200582.080 – Manutenção Fundo Munic. Reequipamento dos Bombeiros FUMREBOM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	7.700,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
0301.0412200042.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	10.000,00
0302.0927200322.004 – Manutenção das Atividades do Fundo FAPS	
3.3.90.01.00 – Aposentadorias.....	260.000,00
0401.0412300102.006- Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.13.14 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	14.000,00
05.010927200322.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	137.000,00
3.1.91.13.14 – Contribuição ao Regime Próprio Previdência.....	14.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	300.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	55.000,00
05.011545200671.005 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	6.000,00
06.012678201012.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio Previdência.....	10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	23.000,00
0701.1236100472.014 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio Previdência.....	100.000,00
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	85.205,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	80.000,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....	10.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....	20.000,00
0702.1236100472.019 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	200.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	256.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	200.000,00
07.030927200322.021 – Manutenção do Departamento de Desporto	
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	8.500,00
08.012060100762.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	84.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	3.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	10.800,00
0901.2266100922.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio Mineração e Turismo	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	75.000,00
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	4.000,00
1001.1030101072.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	850.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	164.324,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	30.000,00
10.021030101072.031 – Aplicação dos Recursos do PAB Fixo Atenção Básica	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	48.000,00
10.021030101072.032 – Aplicação Recursos Transferidos FNS-SAI-Fato- Reajuste Ambulatorial	
3.1.91.13.14 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	255.000,00
10.021024401072.082 – Aplicação dos Recursos Programa Salvar SAMU - Federal	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	45.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
10.03.1024300272.033 – Aplicação dos Recursos do Programa Municipalização Solidária	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	160.000,00
10.03.1024300272.035 – Aplicação Recursos Programa Primeira Infância Melhor -PIM	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	23.000,00
10.021030101072.040 - Aplicação dos Recursos do PAB Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
10.031024401072.063 – Incentivo Financeiro Adicional para o PACS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	40.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
1101.0824400302.046 – Manutenção Secretaria Municipal da Cidadania e Inclusão Social	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	330.000,00
3.1.91.13.14 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	12.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	2.500,00
12.010412200042.050 – Encargos Comuns da Administração	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
12.01.0833100332.053 – Manutenção do Plano de Previdência do Servidor-IPERGS	
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	60.000,00
13.01.0412100022.007 – Manutenção da Secretaria Munic. Planejamento de Habitação Popular	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	105.000,00
	Total: 4.843.529,00

Artigo 2.º - Servirá de recursos, para cobertura do presente crédito adicional, o que segue:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.0412200102.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	8.000,00
3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	100.000,00
0301.0412200042.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
0301.1912600171.051 – Projeto Acesso a Informática para Todos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	2.000,00
3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
0302.0927200322.004 – Manutenção das Atividades do Fundo FAPS	
3.3.90.03.00 – Pensões.....	260.000,00
0401.0412300102.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	86.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1.336,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	40.000,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....	4.000,00
0701.1236100471.011 – Construção, Conservação ou Ampliação de Escolas Municipais	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	6.630,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
05.011545200641.005 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
05.011751200621.006 – Ampliação e Conservação de Bueiros e Esgotos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	40.000,00
05.011751200621.007 – Pavimentação de Ruas e Passeios e Contra-Partida	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	150.000,00
05.011545200581.008 – Contra-Partida de Convênios e Recursos Vinculados	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
05.011545200641.019 – Restauração e/ou Implantação do Lixão	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
05.011545200581.028 – Aquisição de Imóveis para Abertura de Ruas	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	10.000,00
05.01.2266100921.037 – Construções e Reformas no Pólo Madeireiro	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
0501.1545200082.008 – Municipalização do Trânsito	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000,00

3.1.90.11.73 – Remuneração pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva.....	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.000,00
05.010927200322.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	5.000,00
05.011545200642.010 – Coleta e Destinação do Lixo Urbano	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,00
06.012678201011.013 – Construção, Recuperação e Manutenção de Pontes e Estradas de Transporte Escolar	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	190.000,00
06.012678201011.050 – Construção e Recuperação de Bueiros e Pontes	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	80.000,00
06.012678201012.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	250.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	100.000,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....	20.000,00
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
0701.1236100472.014 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....	1.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
0701.0650041122.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	600,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
0701.1236500512.016 – Manutenção das Atividades das Creches Municipais	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
0701.1236500522.016 – Manutenção das Atividades da Educação Especial – APAE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	500,00
0702.1236100282.018 – Manutenção do Transporte Escolar c/Recursos do FUNDEB	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	41.000,00
0702.1236100472.019 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	200.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	200.000,00
0702.1236100471.047 – Aquisição de Imóvel para Construção de Escolas – FUNDEB	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	10.000,00
0703.1339200542.020 – Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	2.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
07.03.0927200322.021 – Manutenção do Departamento de Desporto	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
0703.1442200322.025 – Manutenção do Departamento de Valorização Desenv. Juventude	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	53.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	9.500,00
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....	1.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	3.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	4.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
0801.20601007632.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
0901.2266100922.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio Mineração e Turismo	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	1.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....	2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
0901.2369100961.039 – Implantação Centro Comercial Popular e Apoio a Pequenas Empresas	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	15.000,00
0901.2369500942.072 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	12.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	6.000,00
3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.....	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	6.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
1001.1024401071.016 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
1001.1030101072.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	
3.1.71.41.00 – Taxa de Administração de Consórcios.....	40.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	25.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.....	26.824,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	350.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....	50.000,00
1001.1030101072.041 – Convênio Hospital – Complemento AIH's Médicos Corpo Clínico	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	40.000,00
1001.1030101072.052 – Convênio Hospital – Auxílio Anestésias	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	77.000,00
1001.1024401071.017 – Contra-Partida de Convênios ou Recursos Vinculados	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
10.021030101072.031 – Aplicação dos Recursos do PAB Fixo Atenção Básica	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	33.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
10.021030101072.032 – Aplicação Recursos Transferidos FNS-SAI-Fato- Reajuste Ambulatorial	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	45.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	150.000,00
10.03.1024300272.035 – Aplicação Recursos Programa Primeira Infância Melhor -PIM	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	23.000,00
10.031024401072.063 – Incentivo Financeiro Adicional para o PACS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
1004.1854100632.044 – Manutenção do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
3.1.91.13.00 – Contribuição ao Regime Próprio Previdência.....	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
1004.1854200631.044 – Tratamento e Destinação do Lixo Urbano e Recuperação do Lixão do Moinho do Corvo.....	2.000,00
1101.0824400302.046 – Manutenção Secretaria Municipal da Cidadania e Inclusão Social	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	23.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	274.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
11.010824400302.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	1.500,00
11.010824400302.049 – Contra-Partida de Recursos Vinculados ou Convênios	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
11.010824400302.076 – Manutenção da Casa de Passagem	

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1.500,00
1101.0824300272.069 – Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	8.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	3.000,00
1201.0412200041.048 – Implantação e Manutenção de Sistemas de Informática e Internet	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
12.012884300002.054 – Principal da Dívida por Contrato.....	200.000,00
12.011545200672.083 – Custeio da Tarifa de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	70.000,00
13.010412100022.007 – Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação Popular	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	20.000,00
9999.9999999992.056 – Reserva de Contingência – Recursos Livres	
999999.99.99 Reserva de Contingência.....	29.439,00
b) A arrecadação a maior de receita apurada no código 1600.99.00.02 Serviços Prestados pelos Bombeiros – FUNREBOM, no valor de.....	R\$ 20.700,00
c) A arrecadação a maior de receita apurada no código 1721.33.00.02.01 Ações Básicas de Vigilância Sanitária no valor de.....	R\$ 10.000,00
d) A previsão e a arrecadação a maior de receita apurada no código 1722.33.00.07.00 Município Resolve no valor de.....	R\$ 160.000,00
e) A arrecadação a maior de receita apurada no código 1721.33.00.99.08 Outras Transferências do Sistema SUS – SAMU-MAC no valor de.....	R\$ 55.000,00
	Total: 4.843.529,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA, em Encruzilhada do Sul, 17 de setembro de 2013.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSEK,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.

Rita de Cássia Oliveira Pogozelski,
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.